



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº 032/2020-LEG/ALE

Nomeia a Comissão Temporária de Adoção de Medidas de Governança com relação a Pandemia CODIV-19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o Decreto Legislativo nº 1.152, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Temporária de Adoção de Medidas de Governança com relação a Pandemia COVID-19, a partir de 01/04/2020, em atenção à decisão proferida pelo TCE/RO, no processo 863/2020.

- Presidente: Ismael Crispin Dias
- Membros: Arildo Lopes da Silva;
Rafael Figueiredo Martins Dias;
Cleyton Roque;
Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 02 de Abril de 2020


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO